

DESPACHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE Nº 024/2021

À

AUSBERTO D. PACHECO PARDO CLINICA MEDICA EIRELI.

C.N.P.J nº 07.773.381/0001-90

Rua D. Pedro II, n.º 970, apto 501, Centro

CEP: 85.540-000 – Mangueirinha – PR

LICITAÇÃO: Processo Licitatório nº 132/2020 | Inexigibilidade de Licitação nº 053/2020

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 267/2020

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS NA REDE BÁSICA MUNICIPAL DE SAÚDE - MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU/PR.

Considerando-se o Relatório da Comissão Processante datado de 04/08/2021, enviado a empresa em 04/08/2021 e recebido em 06/08/2021, comunicando-se a decisão de aplicar as sanções administrativas elencadas no documento;

Considerando-se que, conforme art. 109 da Lei 8.666/1993, foi dado o devido prazo legal para interposição de recurso contra este CONIMS;

Considerando-se que, em resposta à decisão, não houve apresentação de recurso durante o período hábil para tal e qualquer forma de apresentação de recurso no presente momento torna-se intempestivo;

Aplicou-se a sanção de **"ADVERTÊNCIA"**, com amparo em previsão editalícia e da ata de registro de preços e com fulcro no inciso I do artigo 87 da Lei 8.666/93, pela conduta ilegal da prestadora e suas repercussões.

Pato Branco/PR, 19 de agosto de 2021.

Atenciosamente,

Cassiane Danielli Vendruscolo
Presidente Comissão Processante
Res. 022/2021